



BOA VISTA

Quarta-feira
11 de Agosto
de 2021

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 010/2021 - GAB/CPL

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o art. 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender 15 (quinze) dias de férias da servidora Rosana de Oliveira Borges Vieira, Pregoeira AP-6, Matrícula:43441, referente ao exercício de 2020/2021, as quais estavam marcadas para 02.08.2021 a 16.08.2021, a serem remarcadas para o período de 16.11.2021 a 30.11.2021.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo à 02 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 06 de agosto de 2021.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2021
PROCESSO Nº 012620/2021 - SMEC

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, por meio da sua Comissão Permanente de Licitação CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a licitação acima identificada para recebimento dos documentos de habilitação e proposta de preços, de acordo com as indicações seguintes: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DA REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CASAS MÃE, LOTE I, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.** Modalidade: **CONCORRÊNCIA.** Tipo de Licitação: **Menor Preço, Empreitada Por Preço Unitário.** Data e horário para apresentação dos documentos de credenciamento, habilitação e proposta de preços: **10/09/2021 às 10h:00min.** Local de realização da sessão: **na Sala de Reuniões da CPL/PMBV, situada à Rua Gal. Penha Brasil, 1011 – Palácio 9 Julho – São Francisco. CEP: 69.305.130 – Boa Vista – RR.** O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação pelo e-mail: tomadadeprecoconcorrancia@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, no horário das 08h:00min às 14h:00min. Os esclarecimentos e

as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Artur José Lima Cavalcante Filho
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 307/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, combinado como que dispõe o Art. 157, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012, e tendo em vista a solicitação formulada pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001195/2021/SMAG/Vol. 1, instaurada através da Portaria nº 049/2021-SMAG, de 12 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Alexandre Felipe Andrade de Azevedo, Professor, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 28659, para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercer o encargo de defensor dativo do indiciado João Batista Ribeiro, Técnico Municipal/Assistente Administrativo, do quadro de pessoal desta Prefeitura, matrícula funcional nº 27911, no processo administrativo acima indicado, para apresentar defesa escrita, podendo requerer à Comissão Processante eventuais providências relacionadas diretamente a esta atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 09 de agosto de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 308/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor Diego da Silva Almeida, Diretor de Departamento/SMAG, Matrícula 43162, de fiscal dos Processos abaixo relacionados, no período de 02.08.21 a 31.08.21.

Processo nº	Descrição
435248/2018/SMAG	"Adesão carona para contratação de empresa especializada de instalação de segurança eletrônica monitorada, com responsabilidade patrimonial, mediante a locação na modalidade comodato. Compreendendo instalação, manutenção preventiva e corretiva, monitoramento remoto por acionamento e pronto atendimento de equipamentos de alarme, cerca elétrica e CFTV - circuito fechado de televisão", para atender o prédio de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG".
194/2016/SMAG	"Contratação de pessoa jurídica, especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de relógio ponto biométrico da marca henry modelo prisma superfície, incluindo suporte técnico e plantão técnico presencial, com fornecimento de peças novas e originais e outros materiais necessários à execução dos serviços, para atender aos prédios de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG".

Art. 2º Designar para substituí-lo, o servidor Leonardo Costa Gaia, Agente Público Municipal, Matrícula nº 951739.

Boa Vista - RR, em 09 de agosto de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

Ord.	Nome dos servidores e ex-servidores	Matrícula
01	BRUNO DOS SANTOS VARELA	952997
02	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	954747
03	DANIEL FERREIRA DA SILVA	954737
04	FABRICIO FERNANDES DE OLIVEIRA	26769
05	GUILHERME EDUARDO EVANGELISTA	847044
06	JHON MARCOS DO NASCIMENTO	954733
07	JOSILANE DA COSTA ASSUNÇÃO	954674
08	KENNEDY DA SILVA FURTUNO	44857
09	LARISSA LIMA MENEZES	954966
10	MARCIA REGINA COELHO BRITO	30175
11	MIKAELA NOGUEIRA DA SILVA	954653
12	NAILMA ARAUJO SILVA	846976
13	PRISCILA BONFIM NOGUEIRA	954655
14	VANESSA JUDITH DOS SANTOS RUBIM	29851

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições, convoca os servidores e ex-servidores abaixo relacionados, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua General Penha Brasil, nº 1011 - Palácio 09 de Julho, São Francisco, no horário das 08h às 12h, contato (95) 3621-1742, para regularização funcional.

Boa Vista, 10 de agosto de 2021.

Irisleide dos Santos e Silva
Diretora do Departamento de Desenvolvimento De Políticas de Pessoal/GDPD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigo 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNCIONAL

MÊS: JULHO
EXERCÍCIO: 2021

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Receitas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Mês	Até o Mês	
Transferências Patronais	46.593.401,00	46.593.401,00	1.842.153,66	22.968.532,60	-23.634.868,40
Contribuições dos Servidores	12.510.000,00	12.510.000,00	1.249.483,46	16.416.495,70	3.906.495,70
Contribuições dos Inativos	105.000,00	105.000,00	18.570,31	123.500,03	18.500,03
Contribuições dos Pensionistas	50.000,00	50.000,00	8.437,72	44.937,01	-5.062,99
Aplicações Financeiras	8.286.034,00	8.286.034,00	2.959.067,24	39.086.267,79	30.800.233,79
Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	0,00
Outras Receitas	3.000,00	3.000,00	-	-	-3.000,00
Compensações Previdenciárias	-	-	-	-	0,00
Outras Transferências do Município	-	-	-	-	0,00
Alotações de Bens	-	-	-	-	0,00
Deduções da Receita Corrente	-	-	-	-	0,00
TOTAL	67.547.435,00	67.547.435,00	6.077.712,39	78.629.733,15	11.082.298,15

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	
Pessoal Ativo	3.468.469,00	3.468.469,00	-	1.170.161,40	71.496,51	509.878,38	2.298.307,60
Inativos	22.978.401,00	22.978.401,00	-	21.316.039,97	1.392.869,39	10.356.971,05	1.662.361,03
Pensionistas	8.000.000,00	8.000.000,00	-	7.444.851,51	563.300,70	3.929.825,19	555.348,49
Outros Benefícios	797.848,00	797.848,00	-	-	-	-	797.848,00
Outras Despesas	5.041.858,00	5.041.858,00	(2.493,26)	1.017.318,89	105.094,16	490.115,45	4.024.539,11
Compensação Previd.	100.000,00	100.000,00	-	91.000,00	4.110,67	33.583,62	9.000,00
SUBTOTAL	40.386.576,00	40.386.576,00	(2.493,26)	31.039.171,77	2.136.671,43	15.320.373,67	9.347.404,23
RESERVA PFORM RPPS	27.160.859,00	27.160.859,00	-	-	-	-	27.160.859,00
TOTAL	67.547.435,00	67.547.435,00	(2.493,26)	31.039.171,77	2.136.671,43	15.320.373,67	36.508.263,23
III - SUPERAVITÍFICAT (I - II)	0,00	0,00	6.880.205,65	47.990.561,36	3.941.040,96	63.309.359,46	

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Paulo Roberto Bragato

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultora Geral

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Alessandra Gonçalves Corleta

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Edvaldo Pires Hermógenes

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Honei Wilson da Rocha Maceió

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Email: diario@boavista.rr.gov.br - Site: www.publicacoes.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

José Alves Macêdo Junior - Diagramador

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	R\$		R\$
Recitas	80.887.602,60	Despesas	49.246.562,72
Orçamentária	78.629.733,13	Orçamentárias Liquidada	15.320.373,67
Extra-orçamentárias	2.257.869,47	Extra-orçamentárias	33.926.189,05
		Inscrições Restos a Pagar	-
Saldo do Exercício Anterior	831.449.604,08	Saldo Atual	863.090.643,96
Caixa		Caixa	
Bancos Conta Movimento	2.624,30	Bancos Conta Movimento	14.543,46

Aplicações Financeiras	831.446.979,78	Aplicações Financeiras	863.076.100,48
TOTAL	912.337.206,68	TOTAL	912.337.206,68

Resp. p/ Controle Interno Claudia Carolyn Barbosa S. Ferreira Gerente de Finanças e Contabilidade Decreto nº 1230/P PRESSEM	Resp. p/ Adm. Financeira Anna Carolina Vieira de S. e Silva Diretora de Administração e Finanças Decreto nº 0992/P PRESSEM	Resp. p/ Poder Kleiton da Silva Pinheiro Presidente da Previdência Municipal Decreto nº 0166/P PRESSEM
---	--	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 011/SMAG/SMSA/2021.

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos **APROVADOS (EDITAL 005)**, do Processo Seletivo Simplificado nº 001/SMAG/SMSA/2021 (DOM nº 5309, de 05 de fevereiro de 2021), para a seleção de profissionais com a finalidade de atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público das Unidades Básicas de Saúde, com atendimento aos pacientes com COVID-19 e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, conforme abaixo:

Os candidatos convocados deverão se apresentar nos dias 12 e 13 de agosto de 2021, no horário das 8h às 14h, na Superintendência de Gestão de Pessoas - SMAG-GP, localizada no prédio do Palácio 9 de Julho, sito a Rua General Penha Brasil, 1011 - São Francisco, conforme o Edital, para assinatura do contrato de trabalho e recebimento do documento de lotação (memorando/ofício), para o exercício imediato. De modo que o não comparecimento no dia e horários estipulados, implicará na tácita desistência do (a) candidato (a). Em decorrência da pandemia serão estabelecidos os dias e horários para o comparecimento das assinaturas dos contratos, conforme abaixo:

Técnicos em enfermagem: dia 12/08/2021 (horário das 8 às 14 horas)

Enfermeiros e Farmacêuticos : dia 13/08/2021 (horário de 8 às 14 horas)

CARGO	CLASSIF	NOME	PCD	CPF	P. FINAL
Enfermeiro	57º	SANAIRA BRAGA DE SOUZA	Não	###.###.542-53	100
Enfermeiro	58º	ADALGISA MARIA TIBURTINO CHAVES	Não	###.###.544-57	100
Enfermeiro	59º	LEANDRO DO NASCIMENTO COIMBRA	Não	###.###.557-51	100
Enfermeiro	60º	JULIANA OLIVEIRA MOREIRA	Não	###.###.423-43	100
Enfermeiro	61º	ROSE GIRELE GOMES	Não	###.###.302-04	100
Enfermeiro	62º	ANDERSON DOS SANTOS BARROS	Não	###.###.002-68	100
Enfermeiro	63º	ERCILIA ALVES LEAL	Não	###.###.322-20	100
Enfermeiro	64º	GUILHERME FERNANDES CALDEIRA	Não	###.###.986-18	100
Enfermeiro	65º	CINTIA VANESA SOUSA DE MENESES	Não	###.###.452-72	100
Enfermeiro	66º	NATALIA AZEVEDO DE MELO	Não	###.###.422-20	100
Enfermeiro	67º	AMANDA BEZERRA VALES	Não	###.###.312-87	100
Enfermeiro	68º	ADRIANA GOMES GALVAO	Não	###.###.302-87	100
Enfermeiro	69º	RAFAEL PEREIRA DE SOUZA	Não	###.###.962-68	100
Enfermeiro	70º	ANDRÉ EDUARDO MOREIRA FREIRE	Não	###.###.987-22	100
Enfermeiro	71º	LUCIENE SIMPLICIO NASCIMENTO	Não	###.###.572-20	100
Enfermeiro	72º	MICHELE NUNES DA SILVA	Não	###.###.122-87	100
Enfermeiro	73º	ESPEDITA FERREIRA CATARINO	Não	###.###.302-96	100
Enfermeiro	74º	ARNANDO DA SILVA MAGALHÃES	Não	###.###.742-99	100
Enfermeiro	75º	DANIELLI PAULA BUTTINI MARQUES	Não	###.###.161-12	100
Enfermeiro	76º	GENECI REIS DOS SANTOS	Não	###.###.172-20	100
Enfermeiro	77º	ANDRESSA BIANCA RUAS	Não	###.###.666-64	100
Enfermeiro	78º	LOUREMBERG BOAVENTURA SILVA	Não	###.###.742-72	100
Enfermeiro	79º	GILMAR DA SILVA MARTINS	Não	###.###.922-34	100
Enfermeiro	80º	ANDRESSA MARIA FARIAS FROTA	Não	###.###.772-72	100
Enfermeiro	81º	ALMERIO CORREA PEREIRA	Não	###.###.892-20	100

CARGO	CLASSIF	NOME	PCD	CPF	P. FINAL
Técnico em Enfermagem	85º	ISMARIA SOBRINHO DO NASCIMENTO	Não	###.###.712-01	100
Técnico em Enfermagem	86º	ELSIANE GABRIEL OLIVEIRA	Não	###.###.102-25	100
Técnico em Enfermagem	87º	MICELIA MARINHO DOS SANTOS	Não	###.###.302-59	100
Técnico em Enfermagem	88º	JARDISON DA SILVA DE CARVALHO	Não	###.###.112-04	100
Técnico em Enfermagem	89º	ADILSON JOSE DA SILVA BARROSO FILHO	Não	###.###.832-68	100
Técnico em Enfermagem	90º	GLEICIANE REBELO DA SILVA	Não	###.###.922-91	100
Técnico em Enfermagem	91º	DAYANA DE SOUZA OLIVEIRA	Não	###.###.912-03	100
Técnico em Enfermagem	92º	ALINE ARAUJO RAMOS	Não	###.###.082-04	100
Técnico em Enfermagem	93º	SHAIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	Não	###.###.532-15	100
Técnico em Enfermagem	94º	ADRIELLI ALENCAR	Não	###.###.872-15	100
Técnico em Enfermagem	95º	KAROLINE ITACIARA IZIDIO VENANCIO	Não	###.###.602-30	100
Técnico em Enfermagem	96º	IASMIM DE FREITAS PIRES	Não	###.###.807-29	100
Técnico em Enfermagem	97º	SUZIEDA SILVA MINGUENS	Não	###.###.552-15	100
Técnico em Enfermagem	98º	EDICLÉIA COELHO LIMA	Não	###.###.032-00	100
Técnico em Enfermagem	99º	JUSCILENE DE FREITAS COSTA	Não	###.###.282-49	100
Técnico em Enfermagem	100º	CHRISTIANNY MEDEIROS FERNANDES	Não	###.###.732-35	100
Técnico em Enfermagem	101º	GABRIELY LIMA LUIZ	Não	###.###.462-60	100
Técnico em Enfermagem	102º	MARIA CONCEICAO SILVA CAVALCANTE	Não	###.###.422-10	100
Técnico em Enfermagem	103º	MANOEL LUIZ DE SOUZA SANTOS	Não	###.###.752-07	100
Técnico em Enfermagem	104º	RAQUEL DA SILVA REIS	Não	###.###.142-27	100
Técnico em Enfermagem	105º	BARBARA TEIXEIRA	Não	###.###.328-62	100
Técnico em Enfermagem	106º	FABIANA PEREIRA DOS SANTOS	Não	###.###.442-34	100
Técnico em Enfermagem	107º	MARIA MACIANE LOPES DA SILVA	Não	###.###.102-55	100
Técnico em Enfermagem	108º	DIEGO RAFAEL XISTO DOS SANTOS	Não	###.###.702-64	100
Técnico em Enfermagem	109º	PAULO ENOS SAMUEL CARLOS DE SOUZA	Não	###.###.502-43	100
Técnico em Enfermagem	110º	RHUAN LEAL SOUSA	Não	###.###.242-69	100
Técnico em Enfermagem	111º	THAIS FONSECA DA SILVA	Não	###.###.802-93	100

4

Técnico em Enfermagem	112º	RAKEL SANTOS DUARTE	Não	###.###.142-07	100
Técnico em Enfermagem	113º	ANABELLE CHAGAS DE OLIVEIRA	Não	###.###.632-46	100
Técnico em Enfermagem	114º	FABIOLA LIMA BATISTA	Não	###.###.662-02	100
Técnico em Enfermagem	115º	WILTON PARICA DA SILVA	Não	###.###.682-76	100
Técnico em Enfermagem	116º	LUAN BAMBERG DOURADO	Não	###.###.172-60	100
Técnico em Enfermagem	117º	DEILANIR BRITO CORREA	Não	###.###.452-31	100
Técnico em Enfermagem	118º	JARINI DO CARMO SILVA	Não	###.###.952-00	100
Técnico em Enfermagem	119º	JÉSSICA COELHO DE OLIVEIRA	Não	###.###.612-70	100
Técnico em Enfermagem	120º	LAINY SANTOS FERREIRA	Não	###.###.532-24	100
Técnico em Enfermagem	121º	ABIGAIL DE SOUZA ROCHA	Não	###.###.992-20	100
Técnico em Enfermagem	122º	LUIANY SOUZA NASCIMENTO	Não	###.###.282-39	100
Técnico em Enfermagem	123º	EDJANE DA SILVA BARROS	Não	###.###.794-50	100
Técnico em Enfermagem	124º	DANIELE FIDELIS RAPOSO	Não	###.###.962-92	100
Técnico em Enfermagem	125º	PEDRO BERNARDO SILVA DUARTE	Não	###.###.912-30	100
Técnico em Enfermagem	126º	CRISTIELLEN DE FREITAS VERAS	Não	###.###.212-92	100
Técnico em Enfermagem	127º	DANIELE MACIEL DA SILVA	Não	###.###.872-15	100
Técnico em Enfermagem	128º	EDIMILZA CAVALCANTE ALENCAR	Não	###.###.862-04	100
Técnico em Enfermagem	129º	FRANKMAR SILVA DE LIMA	Não	###.###.702-72	100
Técnico em Enfermagem	130º	BEATRIZ SABRINA LIMA DE SOUSA	Não	###.###.722-04	100
Técnico em Enfermagem	131º	GIOVAN MEDES ALVES	Não	###.###.622-04	100
Técnico em Enfermagem	132º	LARISSA SANTOS SILVA	Não	###.###.682-87	100
Técnico em Enfermagem	133º	JOSELIA FERNANDES DOS SANTOS	Não	###.###.652-07	100
Técnico em Enfermagem	134º	ARIADNA MONTEIRO GUIMARAES	Não	###.###.122-26	100
Técnico em Enfermagem	135º	GEYSIANE LEITE DUARTE	Não	###.###.152-62	100
Técnico em Enfermagem	136º	MILENA SOUSA RODRIGUES	Não	###.###.232-14	100
Técnico em Enfermagem	137º	DRIELLY OLIVEIRA BRITO	Não	###.###.972-04	100
Técnico em Enfermagem	138º	YURI MIRANDA DOS SANTOS	Não	###.###.382-50	100
Técnico em Enfermagem	139º	ELIMAIRA LAIS VIEIRA DE SOUZA	Não	###.###.762-06	100

CARGO	CLASSIF	NOME	PCD	CPF	P. FINAL
Farmacêutico	14º	YONA MAGALHAES SURDI	Não	###.###.022-87	100
Farmacêutico	15º	RONEY LIRA DOS SANTOS	Não	###.###.702-72	100
Farmacêutico	16º	LUZIANY TRAJANO DOS SANTOS	Não	###.###.412-00	100
Farmacêutico	17º	SIANE KEYLA DE SOUZA LIMA	Não	###.###.262-34	100
Farmacêutico	18º	ELAINE CRISTINA XAVIER FERREIRA DE ABREU	Não	###.###.977-16	100
Farmacêutico	19º	BRUNA IZABELLE PEREIRA DA CRUZ	Não	###.###.582-91	100
Farmacêutico	20º	LARISSA DE SOUZA PIRES MEIRA	Não	###.###.104-27	100
Farmacêutico	21º	CAMILA GARCIA NOGUEIRA	Não	###.###.782-35	100
Farmacêutico	22º	JAINA KARINE MESQUITA LIMA	Não	###.###.372-72	100
Farmacêutico	23º	INGRA POLIANA SILVA DA COSTA	Não	###.###.832-54	100

Boa Vista - RR, em 10 de agosto de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria nº 176/2021/SMEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores Igor Mateus de Figueiredo Pereira, matrícula nº 951727, cargo: Gerente Operacional, Patrícia Marques Lemos, cargo: Assessor Técnico, matrícula nº 29.131, para serem fiscais do processo a seguir;

a) Processo nº 001004/2021-Contratação de empresa sob o sistema de Registro de Preços para fornecimento de material de consumo (açúcar cristal, café em pó, guardanapo de papel e copo descartável 180 ml) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura, 09 de agosto de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GESTÃO DE PESSOAS E NÚCLEO SETORIAL

PORTARIA Nº 128/2021-SMO/GAB/GPNS

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o Art. 75, da Lei Municipal nº 003, de 02 de Janeiro de 2012 e Portaria nº 162/2019-SMAG Art. 4º §1º DOM nº 4877 de 07 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art.1º- Suspender e Conceder por extrema necessidade de serviços da Secretaria, o gozo de férias do servidor em abaixo relacionado, referente ao exercício de 2020/2021.

Matrícula	Servidor	Suspender	Conceder	Dias
953031	Jésus Eustáquio de Oliveira	01/12/2021 a 30/12/2021	24/09/2021 a 03/10/2021 20/12/2021 a 08/01/2022	10 20

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 06 de agosto de 2021.

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
GESTÃO DE PESSOAS E NÚCLEO SETORIAL

PORTARIA Nº 129/2021-SMO/GAB/GPNS

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que preceitua o Art. 75, da Lei Municipal nº 003, de 02 de Janeiro de 2012 e Portaria nº 162/2019-SMAG Art. 4º §1º DOM nº 4877 de 07 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados abaixo:

Matricula	Servidor	Exercício	Período do Gozo	Dias
849031	Gino Sérgio de Sousa Falcao	2020/2021	24/08/2021 a 07/09/2021	15
30422	Graceany da Silva Bezerra	2016/2017	05/01/2022 a 19/01/2022	15

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 06 de agosto de 2021.

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira
Secretária Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PORTARIA: 147/2021/SEMGES/SPSE

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, conselheiros, representante da Vara da Infância e representante da Unicef abaixo mencionados, para compor Comissão Intersetorial para a Implementação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, serviço que organiza o acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias acolhedoras cadastradas, da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, conforme disposições estabelecidas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, no texto da Resolução nº 109, de 2009.

- Cirlene Guerra – representante da Secretaria Municipal de Gestão Social, como presidente;
- Sheyla Santana Medeiros – representante do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, como membro;
- Ivanilde Souza Teixeira – representante do Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada, como membro;
- Weder Dias do Camo – representante da Secretaria Municipal de Saúde, como membro;
- Crislene Bezerra Menezes – representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, como membro;
- Sabrina Steffane Costa de Amorim – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como membro;
- Maiane Sousa Silva – representante do Conselho Municipal de Assistência Social, como membro;
- Jaisa Silva Lameira – representante do Conselho Tutelar I, como membro;
- Nilton Cezar Nascimento Santos – representante do Conselho Tutelar II, como membro;
- Irenice Moraes Mendonça – representante do Conselho Tutelar III, como membro;
- Ana Luiza Moreira de Lima Brito – representante da Vara da Infância, como membro;
- Tomás da Cunha Tancredi – representante da UNI-

CEF, como membro.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 02 de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista – RR, 09 de agosto de 2021.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PORTARIA 148/2021/SEMGES/FMAS/GA/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor GEILSON OLIVEIRA DE QUEIROZ, matrícula nº 953154, em substituição à servidora RAIMUNDA DA SILVA CHAVES, matrícula nº 850125, para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo nº 182/2018/SEMGES, oriundo do Processo nº 344/2017/SEMGES, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seleção, encaminhamento, emissão de termos de compromisso, supervisão e acompanhamento de ESTAGIARIOS de nível médio, técnico e superior, efetivamente contratados, para a promoção de estágio supervisionado na Secretaria Municipal de Gestão Social.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 07 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista – RR, 09 de agosto de 2021.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

ERRATA

Síntese da Ata de Registro de Preços nº 144-SEMGES/FMAS/ASSESP/2021, referente ao Processo nº 12166/2020-SEMGES, que tem como objeto a formação de Registro de Preços para eventual aquisição de material escolar didático para o ano letivo de 2021, a fim de atender as necessidades do Abrigo Infantil Condomínio Pedra Pintada – AICPP/SPSE, desta Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES – Empresa R. H. GUEDES VIEIRA - ME – Lote I.

Publicado no D.O.M. nº 5437, de 05 de agosto de 2021.

Onde se lê: Pregão Presencial 127/2021,

Leia – se: Pregão Eletrônico 127/2021.

Boa Vista – RR, 09 de agosto de 2021.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Gestão Social – SEMGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PORTARIA Nº 25/2021/SMAAI/SOF/DIVOF/SMAAI

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 390/SMAAI/SOF/DIVOF/2021(NUP.000.9.163574/2021) referente ao Processo de Compras nº 13.120/2021/SMAAI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA, CNPJ nº 01.335.516/0001-50

RESOLVE:

Art 1º – Designar a servidora KATIANE ESCÓRCIO DE MENESSES NOGUEIRA, matrícula nº 954654, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 390/SMAAI/SOF/DIVOF/2021(NUP.000.9.163574/2021) referente ao Processo de Compras nº 13120/2021/SMAAI;

Art 2º – Designar a servidora TAYNÁ TAMYRES CUNHA MATOS, matrícula nº 953116, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 390/SMAAI/SOF/DIVOF/2021(NUP.000.9.163574/2021) referente ao Processo de Compras nº 13120/2021/SMAAI;

Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 13.120/2021/SMAAI

Espécie: Contrato nº 390/SMAAI/SOF/DIVOF/2021 (NUP. 000.9.163574/2021)

Objeto: ADESAO CARONA AO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS (SMAAI) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – PMBV

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

Valor: R\$ 34.593,20 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos)

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1201, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20 122 0054 2.198, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSOS: Próprios

Contratante: Município de Boa Vista-RR

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

Contratada: DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA, CNPJ nº 01.335.516/0001-50

Data da Assinatura: 04 de Agosto de 2021.

Vigência: Este Contrato terá vigência ate 31 de dezembro de 2021, contados a partir da emissão da Nota de Empenho pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, podendo ser prorrogado por igual período, desde que atendidas as exigências legais e as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**TERMO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 044/2020 SEMGES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS – SMAAI, por meio deste, torna publico a adesão à Ata de Registro de Preços nº 44/2020 SEMGES – Processo Administrativo Nº 30714/2019-SEMGES/PMBV, decorrente do Pregão Presencial Nº 014/2020, realizado pela Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, que tem como objeto o Registro de Preço para eventual con-

tratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção predial, cuja empresa registrada foi a DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA, CNPJ Nº 01.335.516/0001-50, no valor estimulado de R\$ 34.593,20 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos).

Boa Vista-RR, 04 de Agosto de 2021.

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA

Portaria nº 017-SMPE/SAL/COP/2021

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Renata de Paula Bezerra, Chefe de Divisão, Matrícula 847.481, inscrito sob CPF 965.721.402-53 e Carlos Eduardo Leite Varela, Assessor 4, Matrícula 850527, inscrito sob CPF 006.139.867-50, para atuarem como fiscais do Processo nº 3203/2017/SMPPE, referente ao Contrato nº 002/2018-SMPE, cujo objeto é Fornecimento de Energia Elétrica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 30/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 06 de agosto de 2021.

Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA

Portaria nº 018-SMPE/SAL/COP/2021

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Carlos Eduardo Leite Varela, Assessor 4, Matrícula 850527, inscrito sob CPF 006.139.867-50 e Renata de Paula Bezerra, Chefe de Divisão, Matrícula 847481, inscrito sob CPF 965.721.402-53, para atuarem como fiscais do Processo nº 42/2018/SMPPE, referente ao Contrato nº 001/2018-SMPE, cujo objeto é de Contratação de Empresa para prestação de serviços de reprografia e impressão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 30/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 06 de agosto de 2021.

Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA

Portaria nº 019-SMPE/SAL/COP/2021

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rosana Chagas da Silva, Assessor Especial, Matrícula 42700, inscrito sob CPF 850.098.572-00 e Eliane Falk, Assessor 5, Matrícula 952164, inscrito sob CPF 010.372.382-06, para atuarem como fiscais do Processo nº 3280/2018-SMPE, referente ao Contrato nº135/2019-SMPE, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de Sonorização e Iluminação Cênica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 30/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 06 de agosto de 2021.

Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA**

Portaria nº 20-SMPE/SAL/COP/2021

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rosana Chagas da Silva, Assessor Especial, Matrícula 42700, inscrito sob CPF 850.098.572-00 e Eliziane Monteiro Dantas da Silva, Assessor 5, Matrícula 850043, inscrito sob CPF 014.496.602-66, para atuarem como fiscais do Processo nº 8630/2018/SMP, referente ao Contrato nº 192-SMPE/ADM/2019, cujo objeto é Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Locação de Tenda em Estrutura Tubular De Ferro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 30/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 06 de agosto de 2021.

Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA**

Portaria nº 21-SMPE/SAL/COP/2021

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Elane Florencio Rodrigues, Coordenador 1, Matrícula 952015, inscrito sob CPF 894.980.702-53 e Eliziane Monteiro Dantas da Silva, Assessor 5, Matrícula 850043, inscrito sob CPF 014.496.602-66, para atuarem como fiscais do Processo nº 280/2015/SMP, referente ao Contrato nº 6904/2015-SEMGES, cujo objeto é Locação de 2(dois) imóvel para o Programa Família que Acolhe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 30/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,

Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 06 de agosto de 2021.

Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA**

Portaria nº 22-SMPE/SAL/COP/2021

A Secretária Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Carlos Eduardo Leite Varela, Assessor 4, Matrícula 850527, inscrito sob CPF 006.139.867-50 e Eliane Falk, Assessor 5, Matrícula 952164, inscrito sob CPF 010.372.382-06, para atuarem como fiscais do Processo nº 50/2018/SMP, referente ao Contrato nº 206-ADM/SMP/2021, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada em confecção e fornecimento de Material Gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 30/07/2021, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 06 de agosto de 2021.

Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

PORTARIA/PRESI/Nº 129/2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica nomeada interinamente a senhora Kelly Wslânia Gomes Martins, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Instalação e Manutenção de Informática da EMHUR, no período de 09/08/2021 à 28/08/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 09 de agosto de 2021.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente /EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

PORTARIA/PRESI/Nº 130/2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder 10(dez) dias de férias para a em-

pregada pública Elka Raquel Neponuceno dos Santos, matrícula 456, referente ao exercício 2019/2020, no período de 9 à 18/8/2021.

ART. 2º - Esta Portaria tem entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 9 de agosto de 2021.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente /EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

PORTARIA/PRESI/Nº 131/2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º Fica nomeada interinamente a senhora **MARILENE MELO DA SILVA**, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretora de Operações da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 9 à 18/8/2021, na ausência da titular.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 9 de agosto de 2021.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente /EMHUR

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA – DIREX**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0136/2021/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação de Atividades Artísticas Culturais de Conteúdo Virtual, na modalidade VÍDEO GRAVADO, devidamente credenciados.

Valor: R\$ 3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais)
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2076
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: 2.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.
Vigência: conforme cláusula nona contratual.
Contratado: ALCLEZIA NOBREGA DA SILVA.
Data da Assinatura: 21 de Julho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA – DIREX**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0136/2021/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação de Atividades Artísticas Culturais de Conteúdo Virtual, na modalidade VÍDEO GRAVADO, devidamente credenciados.

Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2076
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00

Fonte de Recursos: 1.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.
Vigência: conforme cláusula nona contratual.
Contratado: ANDERSON DE MELO LUCENA.
Data da Assinatura: 21 de Julho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA – DIREX**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0136/2021/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação de Atividades Artísticas Culturais de Conteúdo Virtual, na modalidade VÍDEO GRAVADO, devidamente credenciados.

Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2076
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00
Fonte de Recursos: 1.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.
Vigência: conforme cláusula nona contratual.
Contratado: CARLOS GEORGE RODRIGUES FARIAS.
Data da Assinatura: 21 de Julho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA – DIREX**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0136/2021/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação de Atividades Artísticas Culturais de Conteúdo Virtual, na modalidade VÍDEO GRAVADO, devidamente credenciados.

Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2076
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00
Fonte de Recursos: 1.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.
Vigência: conforme cláusula nona contratual.
Contratado: ELIEL BERGUES VALENTE.
Data da Assinatura: 21 de Julho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA – DIREX**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0136/2021/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Contratação de Atividades Artísticas Culturais de Conteúdo Virtual, na modalidade VÍDEO GRAVADO, devidamente credenciados.

Valor: R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais)
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2076
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00
Fonte de Recursos: 1.001.00
Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.
Vigência: conforme cláusula nona contratual.
Contratado: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA OLIVEIRA.
Data da Assinatura: 21 de Julho de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA – DIREX**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0136/2021/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Contratação de Atividades Artísticas Culturais de Conteúdo Virtual, na modalidade VÍDEO GRAVADO, devidamente credenciados.

Valor: R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais)

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2076

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.

Contratado: GLAYCON VENTURA CABRAL.

Data da Assinatura: 21 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA – DIREX

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0136/2021/FETEC

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Contratação de Atividades Artísticas Culturais de Conteúdo Virtual, na modalidade VÍDEO GRAVADO, devidamente credenciados.

Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2076

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.

Contratado: HIPÁCIA CAROLINE SANCHES SANTOS.

Data da Assinatura: 21 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA – DIREX

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0136/2021/FETEC

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Contratação de Atividades Artísticas Culturais de Conteúdo Virtual, na modalidade VÍDEO GRAVADO, devidamente credenciados.

Valor: R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais)

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2076

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.

Contratado: JONATAS SILVA LIMA.

Data da Assinatura: 21 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA – DIREX

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0136/2021/FETEC

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Contratação de Atividades Artísticas Culturais de Conteúdo Virtual, na modalidade VÍDEO GRAVADO, devidamente credenciados.

Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2076

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.

Contratado: KEIM MELISSA LORZ PACHECO.

Data da Assinatura: 21 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA – DIREX

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0136/2021/FETEC

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Contratação de Atividades Artísticas Culturais de Conteúdo Virtual, na modalidade VÍDEO GRAVADO, devidamente credenciados.

Valor: R\$ 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais)

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2076

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.

Contratado: KELVIN DA COSTA BISESAR.

Data da Assinatura: 21 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA – DIREX

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0136/2021/FETEC

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Contratação de Atividades Artísticas Culturais de Conteúdo Virtual, na modalidade VÍDEO GRAVADO, devidamente credenciados.

Valor: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 13.392.0026.2076

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 2.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: conforme cláusula nona contratual.

Contratado: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL.

Data da Assinatura: 21 de Julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 25, inciso III da Lei 8.666/1993;

PROCESSO: 0158/2021.

FAVORECIDO: Empresa: NADYNNE KELLY VELOSO LEAL com CNPJ 15.153.387/0001-93, que representa DJ ESTRELA que fará duas apresentações no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DJ ESTRELA PARA APRESENTAÇÃO DE DOIS (2) SHÓWS EM APOIO SOLICITADO AO AVENTO 1º FESTIVAL DE PIPAS DO PEROLA, QUE SERÁ REALIZADO NOS DIAS 14 E 15 DE AGOSTO DE 2021.

RATIFICAÇÃO: Em 10/08/2021, por Daniel Lima- Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC.

Boa Vista-RR, 10 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021- FETEC

O Pregoeiro da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa vista – FETEC, situada na Av. Castelo Branco s/nº - CEP: 69.303-340, 1º Andar, São Vicente – Teatro Municipal de Boa Vista, nesta cidade, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 05.607.916/0001-28, nos Termos da Resolução 035/2006, Art. 15 da Lei Federal 8.666/93 do Decreto 113-E de 19 de Novembro de 2014 torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 0039/2021, cujo objeto é: : EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO

10

DE SERVIÇOS DE CONTROLADOR DE ACESSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO, DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA, de acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no edital. Empresa PRRIME COMÉRCIO E SERVIÇOS- EIRELI, com CNPJ: 18.344.733/0001-09, vencedora do LOTE UNICO. Sendo o ITEM 01 no valor unitário de R\$ 4.736,28 (quatro mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos) e o ITEM 02 no valor unitário de R\$ 4.734,95 (quatro mil, setecentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Boa Vista – RR, 10 de agosto de 2021.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro da CPL/FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA
DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2021

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da FETEC-RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao PREGÃO supracitado, oriundo do Processo nº 0131/2021, cujo objeto é: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, BONÉS, VISEIRAS, MOCHILAS ESPORTIVAS E MÁSCARAS PARA ATENDER AOS EVENTOS REALIZADOS E/OU APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC. Empresa O MAIA DE OLIVEIRA EIRELI, com CNPJ: 07.479.162/0001-01, vencedora dos ITENS 01, 02, 03, 04, 13 e 14. Sendo o ITEM 01 no valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais), ITEM 02 no valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais), ITEM 03 no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), ITEM 04 no valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais), ITEM 13 no valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos) e ITEM 14 no valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos). Empresa E A DE LACERDA EIRELI, com CNPJ: 30.102.483/0001-04, vencedora do ITEM 05. Sendo o ITEM 05 no valor unitário de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais). Empresa F. M. HOLANDA EIRELLI-ME, com CNPJ: 27.025.843/0001-07, vencedora dos ITENS 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12. Sendo o ITEM 06 no valor unitário de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), ITEM 07 no valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais), ITEM 08 no valor unitário de R\$ 13,00 (treze reais), ITEM 09 no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais), ITEM 10 no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais), ITEM 11 no valor unitário de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos) e ITEM 12 no valor unitário de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos).

Boa Vista – RR, 10 de agosto de 2021.

Diego Freitas da Silva
Pregoeiro da CPL/FETEC

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 038, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora e subcomissões da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Boa Vista – RR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-BV, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.800 de 21 de setembro de 2017, que revogou a Lei nº 417, de 08.05.97, alterada pelas Leis Municipais nº. 437, de 06.10.97 e Lei nº 1.253, de 09 de julho de 2010, em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho e deliberação em Reunião Ordinária Remota realizada dia 02 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão Organizadora, de acordo com o Decreto Municipal de Convocação nº 088/E de 23

de julho, para a realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Boa Vista/RR, tendo como funções e membros:

Propor Estratégias de mobilização e divulgação;

Definir local para realização das reuniões da 12ª Conferência;

Elaborar a programação;

Definir palestrantes/expositores;

Construir a minuta do Regimento Interno;

Programar apresentações culturais;

Prever a acessibilidade às pessoas com deficiência e

Consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo ao Conselho Estadual de Assistência Social de Roraima.

MEMBROS:

GRESS/RR- ALINNE BIANCA LIMA DE SOUZA - Coordenadora

SEPF – VANESSA THAYNARA PRADO LABIS

SMSA – JEARA FARIAS CHAVES

CBS – TÂNIA SORAIA CARNEIRO DE SOUZA

Art. 2º - Instituir as Subcomissões para auxiliarem a Comissão Organizadora na realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Boa Vista/RR.

I – SUBCOMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social;

Organizar o Cerimonial;

Elaborar a lista de participantes e convidados;

Promover a divulgação do Regimento Interno da 12ª Conferência e demais documentos afins;

Coordenar e orientar o registro e a cobertura dos principais momentos da 12ª Conferência, visando a divulgação e a construção da memória do evento;

Monitorar o encaminhamento do Relatório da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social à Comissão Organizadora da Conferência Estadual, no prazo estipulado no Regimento;

Mobilizar o Governo Municipal, bem como trabalhar junto aos delegados eleitos na 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, com vistas à participação efetiva na 12ª Conferência Estadual de Assistência Social e

Divulgar o Relatório da 12ª Conferência Municipal nos meios de comunicação.

MEMBROS:

IEV – ELIANE SILVA DE OLIVEIRA - Coordenadora

COOFEC'S – EDINEIDE DOS SANTOS SOUSA

SITRAM – FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS

SMST – MOACIVAL DANIEL MANGABEIRA

SMSA – DIONES CORDEIRO DA SILVA

FETEC – JULIANA ELEN RODRIGUES DO CARMO

II - SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA

Propor condições de infraestrutura necessária à realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social referente ao local, instalação de equipamentos audiovisuais, reprografia, comunicação, alimentação, transporte, hospedagem, acessibilidade dentre outras condições necessárias.

MEMBROS:

SEMGES – CACILDA DE JESUS FONSECA DE AZEVEDO - Coordenadora

ÇÃO

SEMGES – CAROLINA RODRIGUES MARTINS
 APAE – JOICILENE DOS SANTOS MOURA
 SEPF – ABIGAIL DANIELLE MENDONÇA DA CONCEI-

ÇÃO
 ATERR – TATY OLIVEIRA
 LCBV – IRACYREMA DA COSTA NEVES
 FETEC – SUELY PEIXOTO DE OLIVEIRA

III – SUBCOMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E RELATO-
 RIA

Propor, elaborar e encaminhar textos de subsídios às discussões na 12ª Conferência Municipal de Assistência Social;

Designar relatores, facilitadores e coordenadores de mesa;

Propor palestrantes/expositores para cada mesa temática;

Elaborar roteiros para os grupos de trabalho;

Formular proposta de metodologia para a consolidação dos relatórios dos grupos de trabalho de acordo com as orientações pertinentes, e

Coordenar a consolidação dos relatórios dos grupos de trabalho para o Relatório Final e encaminhá-lo ao Conselho Estadual de Assistência Social de Roraima.

MEMBROS:

LFC – MARIA CHRISTINA DO NASCIMENTO - Coordenadora

SMEC – MARIA NAZARE DA SILVA NUNES

SMEC – MAIANE SOUSA SILVA

AGMAL – NEIDE DA SILVA TAVARES

SINTER – FRANCISCO HELTON REIS BARBOSA

SMST – VILMAR MOREIRA DE SOUZA

Art. 3º - Para a operacionalização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com o apoio dos seguintes setores:

I – Secretaria Executiva do CMAS-BV;

II – Secretaria Municipal de Gestão Social (SEMGES);

II – Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital (SMTI);

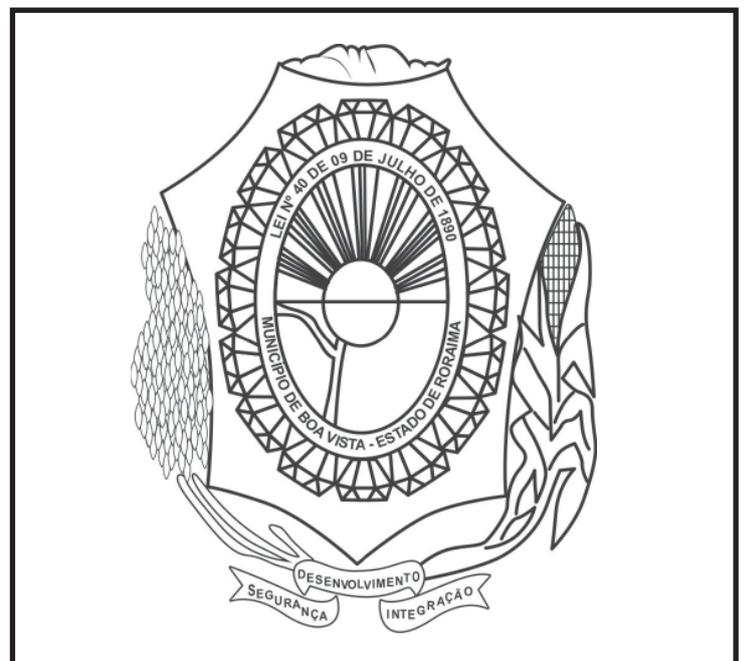
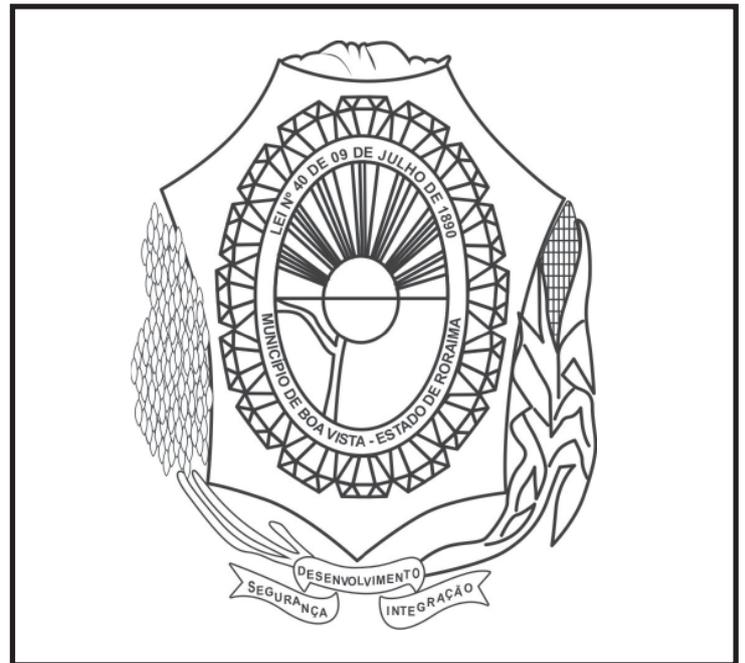
III – Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista (FETEC).

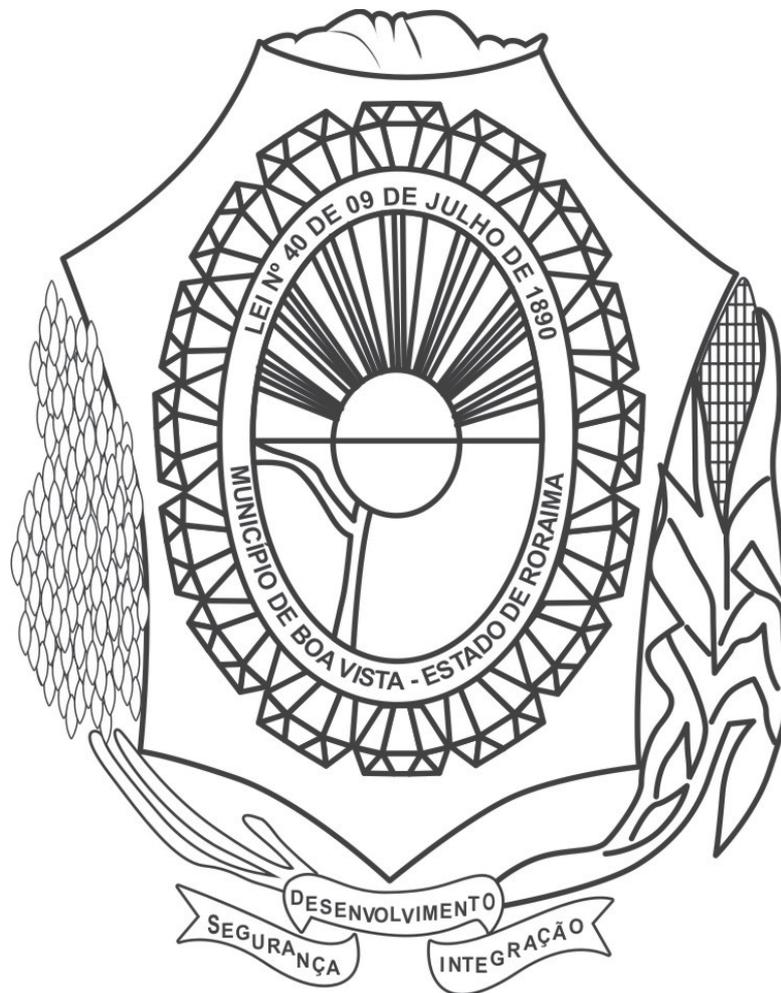
Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais: conselheiros; as instituições e organizações governamentais ou da Sociedade civil; da Administração Pública ou da iniciativa privada; prestadoras de serviços da Assistência Social; bem como consultores e convidados.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura com publicação no DOIM.

Alinne Bianca Lima de Souza
 Presidente do CMAS-BV





Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Jullyerre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.